



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.246  
DE 20 DE MARÇO DE 2.015.**

**“QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2.953 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.012”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,**  
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 1.153 de 07 de Outubro de 1.992 e em especial o seu artigo 6º;

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Fica alterada da seguinte forma a composição do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Quatá, a partir da presente data:

**III) – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social:**  
Suplente: Marisa Amaral Dib Substituindo Ana Claudia Carone Ramalho

**IV) – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:**  
Titular: Fatima Aparecida Croscatto Lopes Pereira  
Suplente: Paulo Roberto Jorge Estevan

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de Março de 2.015.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa